



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.526 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – DENOMINA NOME A GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS – “ZÉ PRETO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS – “Zé Preto”** a garagem da Prefeitura Municipal de Cuité/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

